



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

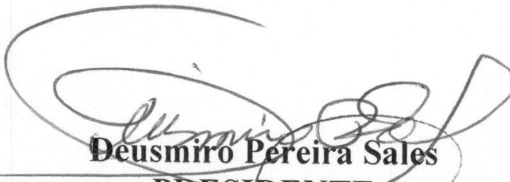
RESOLUÇÃO Nº. 002/2008

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000”.

ART. 1º:- FICA aprovada nos termos do Acórdão n. 392/2002 e Parecer Prévio nº. 094/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contas do poder Executivo Municipal, estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2000.

ART. 2º:- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Paraná, em 29 de abril de 2008.


Deusmiro Pereira Sales
PRESIDENTE


Luciano Soares
1º SECRETARIO

